

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01-2025

Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

HEITOR ALFREDO HÜTHER, inscrito no CNPJ 36.026.525/0001-43, situado a Rua José Bonifácio, 948, Bairro Odila, Ibirubá-RS, CEP 98200-000, telefone (54) 999587649, email duda.a@terra.com.br, representada neste ato pelo Sr. HEITOR ALFREDO HÜTHER, CPF ***.417.950-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
1	Serviços de remoção, reforma e instalação de telhas metálica, calhas, cantoneiras, chaminés, cadeiras, portas, janelas, lixeiras, grades, goleiras e estruturas metálicas em geral.	HORA	150,00
2	Serviços de pintura de superfícies metálicas em geral (calhas, grades, goleiras, janelas, portas, portões, lixeiras, brinquedos das praças, academias ao ar livre).	HORA	300,00
5	Serviços de remoção, conserto, reforma e instalação de telhas, cumeeiras, manta asfáltica e beiral.	HORA	60,00
6	Serviços de remoção, conserto, reforma e instalação de estrutura de madeira, treliça, tesoura, vigas, caibros, arquibancadas, portas e janelas.	HORA	60,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 25/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 10 de janeiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Heitor Alfredo Hüther,
Credenciado.